



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024

Processo: 202400031003467

Objeto: Contratação da empresa com o objetivo de estabelecer parâmetros e especificações técnicas, com o intuito de disciplinar a contratação de plataforma de pesquisa jurídica sobre contratações realizadas por empresas estatais com base na Lei nº 13.303/2016.

Base Legal: Artigo 30, inciso II, "f", da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, "f" do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB

Empresa: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15.

I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Contratação da empresa com o objetivo de estabelecer parâmetros e especificações técnicas, com o intuito de disciplinar a contratação de plataforma de pesquisa jurídica sobre contratações realizadas por empresas estatais com base na Lei nº 13.303/2016, denominada ZENITE FÁCIL ESTATAIS", na quantidade de 3 (três) acessos simultâneos. A contratação será feita de acordo com as especificações e detalhamento constantes no Termo de Referência (59111845).

II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, inciso II, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Inexigibilidade será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 30, inciso II, "f", da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, "f" do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a inexigibilidades de licitação:

“Art. 125. A contratação direta pela AGEHAB será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

(...)

II. Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Seguem os documentos orçamentários/financeiros:

-Indicação de Recurso 411 (60162871);

-Programa de Desembolso Financeiro - PDF 2024436200288 (60371047)

-Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2024.4362.333 (60445673)

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O Grupo Zênite consolidou-se como referência de qualidade em matéria de contratação pública e suporte jurídico para a Administração e desenvolveu uma ferramenta denominada ZÊNITE FÁCIL ESTATAIS, que disponibiliza todo o acervo sobre contratações realizadas pelas empresas estatais com base na Lei nº 13.303/2016.

A plataforma possibilita a navegação de duas formas: por meio da pesquisa de palavras e expressões ou por consulta direta à base de leis, modelos de documentos, manuais e Revista Zênite ILC.

Possibilita ainda a consulta por meio de anotações, feitas por sua equipe técnica, à Lei 13.303/2016 e demais leis correlatas, tais como Lei nº 14.133/2021, 8666/1993, 10520/2002, além dos Decretos nº 10.024/2019 e 3.555/2000 rotineiramente aplicáveis nos pareceres, possibilitando constante atualização de seu conteúdo.

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A demonstração de que o preço ora praticado é o mesmo preço praticado em outras contratações similares está contida no documento 59630015.

VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024;**
- II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Artigo 30, inciso II, "f", da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, "f", do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB;**
- III. Autorização da autoridade competente; Requisição de Despesa 2 (59553558)
- IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 125, inciso II, "f";**
- V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **Recurso será indicado após parecer jurídico;**
- VI. Razões da escolha do contratado; **Item IV deste despacho;**
- VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; **59630015, 59630131, 59630251**
- VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); **CEIS, CADIN, CADFOR, CNJ e TCU (59735422);**
- IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; **Parecer Jurídico - 59999715;**
- X. Documentos de habilitação:
 - a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás; **(59735422);**
 - b) Habilitação jurídica; **(59813118, 59813359, 59813431, 59813520, 59813597, 59813684, 59813766, 59813842);**
 - c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso. **(59109484, 59111845).**

VII – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a contratação da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº **86.781.069/0001-15**, no valor de **R\$ 11.670,00 (onze mil seiscientos e setenta reais)**, com o objetivo de estabelecer parâmetros e especificações técnicas, com o intuito de disciplinar a contratação de plataforma de pesquisa jurídica sobre contratações realizadas por empresas estatais com base na Lei nº 13.303/2016, **por 12 (doze)**, por inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 30, inciso II, "f", da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, "f" do RILCC da AGEHAB, enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso I, do artigo 125 do Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação encaminha e submete os presentes autos à ratificação do Presidente quanto ao procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe.



Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO, Assessor (a)**, em 21/05/2024, às 09:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60461247** e o código CRC **844D49EA**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0- , (62)3096-5041



Referência: Processo nº 202400031003467



SEI 60461247